

"FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.867; CPF: 097.***.***.***"

LEIA-SE:

"FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750; CPF: 097.***.***.***"

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 093/2023 – DP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2725/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA CODEMAR – PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 800.299;

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula. 800.019;

III- Fiscal: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula 800.282;

IV- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

V- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 054/2022 – DP, de 10 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1321, em 15 de junho de 2022.

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2023

OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 21.326,52 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 280/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 075/2023 – DP, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 46/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1550/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e

VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 25 de maio de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 093/2023 – DP, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 12/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2725/2022, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA CODEMAR – PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 800.299;

II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula. 800.019;

III- Fiscal: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula 800.282;

IV- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

V- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 054/2022 – DP, de 10 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1321, em 15 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11/06/2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 22 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 151 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, Matrícula nº 1100069, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Educação, do dia 05 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506/2022. PARTES: FUNDAÇÃO

ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 150.003,84 (CENTO E CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.33.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 201/2023; 202/2023; 203/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº: 12 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 11/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 11/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maricá, 03 de julho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMDEF/MARICÁ

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO

O COMDEF TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2023/2025 A RETIFICAÇÃO DO ERRO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO EMAIL INFORMADO: PASSANDO-SE A LER:

ELEICAOPCDMARICA@GMAIL.COM

PRESIDENTE DO COMDEF

RENE FERREIRA LAZARI

COORDENADORA DA COMISSÃO

MARIA CECÍLIA FERNANDES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008917/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 03 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008917/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 03 de julho de 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PORTARIA EPT Nº 152 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 127/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 do servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 04 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 153 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 127/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060, para exercer a função de Diretor de Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 04/07/2023 à 13/07/2023, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de licença paternidade do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 04 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12634/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12634/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 212/2023; 213/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 17 DE 03 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 16/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12634/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 16/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 16/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12634/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO ARAÚJO – MAT. 3.300.226

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 04 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maricá, 04 de julho de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
6807/2023	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS UNIDADES DA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE.
6424/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.
9394/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMPOSTO POR ESTANTES, PRATELEIRAS, ESTANTES COM BINS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E REFRIGERADORES
10750/2023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:PALETEIRA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CONTROLE MANUAL, CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARRINHO PLATAFORMA, SELADOR MANUAL, TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, BALANÇA PARA PALETES (COM PLATAFORMA DE PESAGEM TIPO:U), PALETE DE PLÁSTICO, PALETE PADRÃO PBR (MADEIRA), ESTRADO DE PLÁSTICO, ESCADA DE ALUMÍNIO, BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL E ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL.
11365/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR DOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO DO PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR (AMGC) MUNICIPAL E ATENDIDOS DIARIAMENTE NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DE MARICÁ.

Maricá, 04 julho de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

cação, gerando seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.
 Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 27 de junho de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente SANEMAR
 Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.378/2022
 OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 06/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
 VALOR: APLICADO O REAJUSTE, O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO R\$ 167.892,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NO TOTAL DE R\$ 1.694.768,28 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218, NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, FONTE: 1704
 NOTA DE EMPENHO: 335/2023
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2023
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.331/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC VALOR: R\$ 3.597,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0055.1192, Natureza das Despesas: 3.3.9.0.30.23.00.00, Fonte: 1704
 Nota de Empenho: 336/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 095/2022 – DP, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 60/2023, referente ao Processo Administrativo nº 10331/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA, a ser composta pelos seguintes membros:
 I. Gestora: Aymê Para Assú da Silva, matrícula 800.134;
 II. Suplente de Gestora: Anna Caroline Moura do Nascimento, matrícula 800.260;
 III. Fiscal: Fabrício Queiroz Pimentel, matrícula 800.195;
 IV. Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha, matrícula 800.133;
 V. Suplente de fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula nº 800.019;
 Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, gerando seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.
 Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 27 de junho de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.331/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E HD PROTECTION LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC VALOR: R\$ 35.817,20 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218, Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 1704
 Nota de Empenho: 337/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente
 SANEMAR

PORTARIA Nº 096/2022 – DP, DE 28 DE JUNHO DE 2023.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2018.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 61/2023, referente ao Processo Administrativo nº 10331/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO E ESTAMPARIA, a ser composta pelos seguintes membros:
 I. Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento, matrícula 800.260.
 II. Suplente de Gestor: Aymê Para Assú da Silva, matrícula 800.134.
 III. Fiscal: Fabrício Queiroz Pimentel, matrícula 800.195.
 IV. Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha, matrícula 800.133.
 V. Suplente de fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula nº 800.019.
 Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.
 Publique-se!
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
 Maricá – RJ, 28 de junho de 2023.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

ORDEM DE INÍCIO
 A Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, inscrita no CNPJ Nº 32.799.282/0001-25, autoriza a contratada SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.948.807/0001-04, a dar INÍCIO aos serviços do Contrato nº 33/2023, celebrado entre as partes para a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ – LOTE 02, através do Processo Administrativo nº 13804/2022 – SANEMAR, iniciado em 25/08/2022, considerando a ORDEM DE INÍCIO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2023, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no Termo de Referência.
 RITA ROCHA
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

ORDEM DE INÍCIO
 A Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.799.282/0001-25, autoriza a ECTAS SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.192/0001-30, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 8300, Bloco 10, módulo A, Distrito Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89219-600, a dar início aos serviços do contrato Nº 44/2023, celebrado entre as partes para CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, (Processo Administrativo Sanemar nº 24477/2022), a partir do dia 23 de maio de 2023, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.
 Roberta Cardoso
 Diretora Técnico-Operacional
 Mat. 800.109
 Ratifico:
 Rita Rocha
 Diretoria Presidente
 Mat. 800.09

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.
 MOÇÃO
 Congratulações e Aplausos
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 006 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social
 Resolve:
 Art.1º - Conceder Moção de Congratulação e Aplausos Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos ao Sr. Jasp dos Santos Gonçalves Jr, Coordenador Executivo, em nome de quem, o CMAS Maricá, agradece à todo Corpo de Servidores Públicos de sua Coordenação.
 Art.2º- Destaca-se como Merecido Reconhecimento pela Coordenação da Equipe, cujo a qual, atuou com excelência, no Suporte e Desenvolvimento dos processos de Suprimentos dos Serviços e Materiais para realização do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrido em 15/06/2023 – das 8 às 17h no Auditório do Banco Mumbuca – Maricá RJ.
 Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação
 Misael dos Santos
 Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 006/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos.
 Considerando parecer da Comissão de Finanças deste Conselho, com base no Ofício GAB. SMAS. Nº 537/2023- referente a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a prestação de contas do Órgão Gestor do exercício 2022, deliberação 277/2017 e deliberação 285.
 Cujo documento base enviados auditoria em março de 2023, referente ao exercício 2022.
 • Balancete de verificação com todas as contas
 • Modelo 2 da disponibilidade
 • Nota explicativas
 Resolve:
 Art.1º - Aprovar com ressalvas em ata.
 Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação
 Misael dos Santos
 Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO
 PESQUISA DE PREÇOS
 A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001642/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS OPERACIONAIS (DESPACHANTE E ABASTECEDOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012485/2023	DEMANDA (DOD), ESTUDO (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DA AUTARQUIA - EPT.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

PORTARIA Nº 154 DE 06 DE JULHO DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A EPT, SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INSTITUTO E-DINHEIRO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000257/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Termo de Cooperação celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao processo administrativo nº 0000257/2022. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula 1100047, pela servidora LEANDRA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 1000226 na fiscalização do Termo de Cooperação celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão de fiscalização passa a compor os seguintes servidores:

- Leandra Moreira da Silva, Matrícula 1000226
- Vinicius Dobis Martins, Matrícula 1100092
- Susan Paiva Ceribello, Matrícula 1100101

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023. Revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 149 de 26 de junho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12215/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12215/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 131.628,96 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 211/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 14 DE 05 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12215/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 13/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 13/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS

NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12215/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: MANUEL DIOGO CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE – MAT. 3.300.357

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 13/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 31.952.323/0001-09, situada Rua Noronha Torrezão, nº 24, Sala 1609, Santa Rosa, Niterói - Rio De Janeiro, CEP: 24240-181, por intermédio do Contrato nº 13/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12215/2023 a dar início ao fornecimento e montagem do MOBILIÁRIO, a partir do dia 05 de julho de 2023.

Maricá, 05 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA EDUARDO SOARES JANGUTTA.

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM N.O 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

NOTA DE EMPENHO: 253/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA.

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM N.O 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

NOTA DE EMPENHO: 252/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA MORGANY LEITE DOS SANTOS.

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DE INOVAÇÃO 2871 DE JUNHO DE 2019, PORTARIAS ICTIM N.O 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTESAVISO
PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0009343/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS URBANO, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO EM LINHA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

AVISO
PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0013320/2023	AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MEMÓRIA RAM, SSDS, CARTÃO SD), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E UPGRADE DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) UTILIZADOS PELA EPT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12584/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 12584/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 11/2023 (Processo Administrativo nº 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.868,80 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 215/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO

MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 16 DE 05 DE JUHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12584/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 15/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 15/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 12584/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 11/2023 (Processo Administrativo nº 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO ARAÚJO – MAT. 3.300.226

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 15/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.048.323/0001-02, situada na Avenida Doutor Larte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-176, por intermédio do Contrato nº 15/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12584/2023 a dar início ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, a partir do dia 06 de julho de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12222/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 29.860,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 220/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO

CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 18 DE 05 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 17/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 17/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12222/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023).

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: MANUEL DIOGO CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE – MAT. 3.300.357

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 17/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º: 29.471.561/0001-50, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 167, Centro, Niterói/ RJ, CEP: 24.020-108, por intermédio do Contrato nº 17/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12222/2023 a dar início ao FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO a partir do dia 06 de julho de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12690/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12690/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.126,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE SEIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 214/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 000810/2020
Pregão Eletrônico nº 04/2023

Objeto: Contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor do item como segue:

Item 01: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 11 de julho de 2023.

NICOLAS CAVALCANTE

Diretor Operacional

Substituto - EPT

Matrícula 1100060

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, publicada no JOM nº 1310 de 18 de maio de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006011/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006011/2022 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 10 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 156 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 127/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Data da realização do certame 27/07/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Climaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE JULHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, matrícula 3.300.345, para atuar como agente da contratação para condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na FEMAR.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do agente da contratação, as licitações serão conduzidas pelo servidor Leonardo Aurelio Correia Nogueira, matrícula 3.300.240.

Art. 2º. DESIGNAR os empregados abaixo listados para comporem a equipe de apoio, com o fito de auxiliar o agente da contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na FEMAR

1. Felipe Feloni Sabino, Matrícula 3.300.367
2. Leticia Rocha Ferreira de Mesquita, Matrícula 3.300.041
3. Lucas Rosa Sisinno, Matrícula 3.300.030
4. Marcos Vinicius Torres da Cunha, Matrícula 3.300.019
5. Iago Rodrigues Fernandes, Matrícula 3.300.042

Art. 3º. As atribuições e competências do agente da contratação, seu respectivo suplente e da equipe de apoio obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2023 e seus regulamentos no âmbito municipal, especialmente o disposto no Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022 e no Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, bem como suas respectivas alterações posteriores.

Art. 4º. O agente da contratação, seu respectivo suplente e os membros da equipe de apoio receberão JETON, na forma da Lei Municipal nº 2.747, de 05 de julho de 2017, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023, e do Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023, e as Resoluções 03/2023 e 04/2023 do Conselho Executivo e as resoluções 05/2023 e 06/2023 do Conselho Curador.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

Resolução nº 05/2023 – CE

Dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR).

O CONSELHO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022, e no do Regimento Interno da FEMAR; e CONSIDERANDO:

O Estatuto da FEMAR, aprovado através do Decreto n. 815, de 15 de fevereiro de 2022, que em seu artigo 27 dispõe acerca da remuneração do Conselho Fiscal;

A necessidade de fixar, anualmente, a verba indenizatória devida aos membros titulares do Conselho Fiscal da FEMAR, de acordo com o

Estatuto Social e o Regimento Interno da Fundação;

A complexidade, a competência, a responsabilidade e o tempo dedicado às funções dos membros titulares do Conselho Fiscal, bem como os valores praticados no mercado;

O caráter permanente do Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da FEMAR;

A Lei Municipal nº 2.747, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros de Comissões de Licitação, Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho;

O advento da Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 2.747, de 05 de julho de 2017, e fixa, dentre outras questões, novos parâmetros para o pagamento do jeton;

O Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023, o qual estabelece os números de reuniões e de valores dos jetons, por reunião de colegiado, na forma da Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de “JETON”, verba de natureza indenizatória, aos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), quando do regular exercício de suas atribuições de fiscalização da gestão econômico-financeira da FEMAR.

Art. 2º Cada membro do Conselho Fiscal da FEMAR faz jus ao recebimento de “JETON” na importância de R\$ 491,20 por reunião a que efetivamente comparecer, no limite de 4 (quatro) reuniões por mês.

Art. 3º O pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal ficará condicionado ao encaminhamento de Relatório de Atividades Mensais, contendo as Atas de Reunião devidamente assinadas, à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional da FEMAR.

Art. 4º O membro titular que estiver afastado das suas funções em razão de licença, férias ou por qualquer outro motivo legalmente previsto será substituído por um suplente.

§ 1º Os suplentes somente perceberão o jeton em caso de efetiva participação em reuniões do Conselho Fiscal em substituição aos seus titulares.

§ 2º O suplente, quando em substituição ao titular, atuará na qualidade de membro titular.

Art. 5º Os valores percebidos a título de “JETON” não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Art. 6º As despesas decorrentes do pagamento de jeton correrão por conta de dotação própria constante no orçamento da FEMAR.

Art. 7º Os eventuais casos omissos serão disciplinados pelo Regimento Interno do Conselho Fiscal da FEMAR.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência da Lei Municipal n. 3.326/2023 publicada em 19 de Maio de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023

Marcelo Rosa Fernandes

Presidente do Conselho Executivo da FEMAR

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

Resolução nº 07/2023 - CC

Dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR).

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas nos arts. 10 e 11 do Estatuto da FEMAR, aprovado pelo Decreto nº 815, de 15 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 05/2023 do Conselho Executivo, que dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR).

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução aprova a disposição sobre o pagamento de jeton aos membros do Conselho Fiscal da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de julho de 2023

Solange Regina de Oliveira

Presidente do Conselho Curador da FEMAR

cimento de mobiliário, por meio do sistema de registro de preços, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. Data da realização do certame: 01/08/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nota Oficial CMDCA Maricá

Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Considerando Lei Municipal 1954/2001 do CMDCA);

Considerando Lei 8 069/ 1990 ECA.

Considerando a Resolução O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, como órgão formulador e controlador da política de proteção integral à criança e ao adolescente e o CONSELHO NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CNC/D/LGBT no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 7.388 de 09 de dezembro de 2010;

Vem a público: REPUDIAR os graves casos de violações de direitos humanos e de assassinatos de crianças e adolescentes LGBT, por quaisquer motivações LGBTfóbicas no Brasil; RECONHECER que é preciso dar visibilidade à necessária discussão sobre a LGBTfobia, sobre os padrões tradicionais de masculinidade e feminilidade, e seus impactos na vida, desenvolvimento e usufruto da proteção integral por parte de crianças e adolescentes brasileiros;

RECONHECER que é preciso assegurar a convergência de esforços entre governo e sociedade civil para o combate da LGBTfobia, de discriminações e preconceitos; para a prevenção do aumento dos índices de homofobia, lesbofobia, gayfobia, bifobia e transfobia; e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, protetora e garantidora de direitos, capaz de oferecer contextos mais seguros e favorecedores do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, livres de qualquer forma de violência ou violação a seus direitos;

RECONHECER a importância da ampliação das ferramentas oficiais de coleta de dados, uma vez que a invisibilidade deste segmento nos instrumentos de coletas de informações no contexto brasileiro impõe obstáculos para construção de políticas públicas baseadas na equidade, na inclusão e no respeito às particularidades presentes nas identidades LGBT.

REAFIRMAR o disposto no Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Citando também Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá vem a público se posicionar e reafirmar, toda e qualquer tipo de violência contra a criança e ao adolescente e também a qualquer ser humano que traga prejuízo emocional, psicológico e físico. E contra também todo tipo de exclusão e discriminação. Maricá, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES DE MARICÁ 2024/2028

100 - CONSELHEIRO TUTELAR									
01: C	02: B	03: D	04: E	05: A	06: A	07: D	08: B	09: C	10: E
11: A	12: C	13: D	14: E	15: B	16: B	17: D	18: C	19: A	20: E
21: C	22: A	23: D	24: B	25: E	26: C	27: E	28: D	29: A	30: B
31: A	32: E	33: E	34: B	35: A	36: B	37: D	38: E	39: C	40: C
41: B	42: E	43: A	44: C	45: E	46: D	47: D	48: B	49: A	50: D
51: D	52: A	53: B	54: E	55: C	56: A	57: B	58: D	59: E	60: C

INSTITUTO IBDO

Sylvia R G Cantuária

Presidente CMDCA Maricá

Maricá, 19 de julho de 2023.

ERRATA

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Solicitamos providências para publicação no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

Errata Edital 002/2023 do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de I e II de Maricá/RJ, Onde se lê no cronograma:

Divulgação gabarito 18/07/2023

Recurso do gabarito preliminar 19/07/2023 a 20/07/2023

Leia – se:

Divulgação gabarito 19/07/2023

Recurso do gabarito preliminar 20/07/2023 a 21/07/2023.

Atenciosamente,

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

Suelen Cristiane de C.F.Rodrigues Motta

Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares 2023 Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 006/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME

OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2018 CUJO OBJETO É SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – EMPRESA LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.633.749,89 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 314;

DATA DO EMPENHO: 12/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 17/2019 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15238/2019.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes

da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100063

PORTARIA EPT Nº 157 DE 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 17/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 15238/2019, contrato nº 17/2019.

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

GUILHERME SERRA PACHECO

Matrícula 1000224

LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS

Matrícula 1000176

FABIO ANDRÉ DE JESUS PEREIRA

Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2023.

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TENOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 16 de fevereiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008917/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 19 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0008917/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO

LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.
Maricá/ RJ, 19 de julho de 2023.
VINICIUS PINTO DA MOTTA
Diretor Financeiro
Mat 1000164

EXTRATO DO TERMO 02/2023 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 011/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 11/2022 COM REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008317/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.666,51 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

TERMO DE ADITIVO Nº: 02/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 011/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008317/2022. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de julho de 2022.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 011/2023 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, referente ao Processo Administrativo nº 0008317/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 011/2022 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, referente ao Processo Administrativo nº 0008317/2022:

- Paolo Martins Barbosa - Matrícula:1000182

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Affonso Gagliano Spalla– 1000220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12945/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) e EXTINORPI INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12945/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17109/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 225/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 26 DE 14 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 25/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12945/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 25/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 25/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 12945/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 32/2023 (Processo Administrativo nº 17109/2022, através do Pregão Eletrônico nº 02/2023).

FISCAL: CAMILA ALVES DOS SANTOS – MAT. 3.300.333

FISCAL: LARISSA DOS SANTOS JÚLIO – MAT. 3.300.044

FISCAL: THAIS SOARES BRAGANÇA – MAT. 3.300.045

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 14 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 25/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.169.439/0001-12, situada Rodovia BR 153, KM 45, Rua A, Parque Industrial Lote 9, Galpão 2, Água das Bicas, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, por intermédio do Contrato nº 25/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12945/2023 a dar início ao FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, a partir do dia 17 de julho de 2023.

Maricá, 17 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12946/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) e CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA – ME
OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17109/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 223/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 27 DE 14 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12946/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 26/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 26/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 12946/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 33/2023 (Processo Administrativo nº 17109/2022, através do Pregão Eletrônico nº 02/2023).

FISCAL: CAMILA ALVES DOS SANTOS – MAT. 3.300.333

FISCAL: LARISSA DOS SANTOS JÚLIO – MAT. 3.300.044

FISCAL: THAIS SOARES BRAGANÇA – MAT. 3.300.045

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 14 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 26/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.271.776/0001-95, situada Rua Dona Zelita, nº 393, Praia de Mauá, Magé – RJ, CEP: 25930-000, por intermédio do Contrato nº 26/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12946/2023 a dar início ao FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, a partir do dia 17 de julho de 2023.

Maricá, 17 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13212/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) e COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13212/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14024/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.667,62 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 231/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

MARICÁ, 17 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

Maricá – Rua: Domicílio da Gama s/nº Lote 04 Quadra 14 – Centro de Maricá – email:cmasmarica@gmail.com. Contato: 021 2637-3648 Sras. Rita Marins/Juliana Brum.

7.3 – Decorrido o prazo constante no item 7.2, caberá à Comissão Eleitoral, a análise final das inscrições com base nas interposições, que ocorrerá entre os dias 11/8 até 14/08/2023, quando será apresentado a lista final das inscrições e credenciamentos deferidos (homologados).

7.4 – A lista final das inscrições e credenciamentos deferidos/homologados pela Comissão Eleitoral, será divulgada a partir de 15/08/2023, através do JOM – Jornal Oficial de Maricá, e da fixação de lista no endereço - CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – Rua: Domicílio da Gama s/nº Lote 04 Quadra 14 – Centro de Maricá – email:cmasmarica@gmail.com. Contato: 021 2637-3648 Sras. Rita Marins/Juliana Brum.

Data da Eleição: 24/08/2023.

Horário de início: 14:00 horas, previsão de término às 17 horas.

Local da eleição: Casa dos Conselhos - localizada à Rua: José Custódio Soares, 175 – Boa Vista, Centro / Maricá – Cep: 24.900-735.

7.5 – O resultado da Assembleia de Escolha será publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá no Município, até 28/08/23.

8. Do funcionamento da Assembleia:

8.1 – A Comissão Eleitoral, abrirá os trabalhos da Assembleia, nomeará um relator e procederá a apresentação dos candidatos.

8.2 – Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto;

8.3 – Cada delegado poderá escolher somente:

I – um (01) representante de organizações de usuários

II – um (01) representante das entidades prestadoras de serviços na área de Assistência Social;

III – um (01) representante de trabalhadores de Assistência Social.

8.4 – A escolha dos candidatos dar-se-á por maioria simples dos votos;

8.5 – Cada delegado somente poderá representar uma única entidade;

8.6 – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral;

8.7 – Será aclamado Conselheiro Titular por cada uma das categorias representativas, o candidato que obtiver o maior número de votos;

8.8 – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais velho

8.9 – Serão aclamados Conselheiros Suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria representativa;

8.10 – Em caso de não completarem alguma vaga para Conselheiro não governamental do CMAS, caberá ao Pleno do Conselho o preenchimento da vaga desta categoria;

8.11 – Os Conselheiros escolhidos serão aclamados pela Comissão Eleitoral;

8.12 – É vedada a segunda recondução consecutiva na condição de titular ou suplente da entidade/Movimento ou Organização que a represente no CMAS, de acordo com Regimento interno artigo 2º, parágrafo 4º, com base lei municipal nº 1544/93 alterado pela lei 2055/2003.

8.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9. Da posse:

9.1 – Os Conselheiros eleitos Titulares e suplentes, serão empossados pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, em 26/09/2023 com base no artigo 2º, parágrafo 2º, em horário e local a ser definido,

10. Das disposições finais:

10.1 – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo considerado seu serviço de interesse público relevante;

10.2 – O Ministério público deverá ser convidado para acompanhar todo o processo eletivo;

10.3 – A Secretaria Executiva, apoiada pela secretária Administrativa do CMAS dará o apoio Administrativo necessário à Comissão Eleitoral sempre que solicitada.

Cronograma - Calendário de Eleição/Edital de Votação

Cronograma - Calendário de Eleição Edital de Convocação - Gestão 2023/2025				
Seq	Atividades	Início		Fim
1	Periodo de inscrições pelas Entidades/Movim/Organizações	20/07/2023	a	02/08/2023
2	Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral	03/08/2023	a	06/08/2023
3	Divulgação Inscrições Indeferidas pela Comissão Eleitoral	07/08/2023	a	08/08/2023
4	Interposição Entidades/Movim/Organizações	09/08/2023	a	10/08/2023
5	Análise Final Comissão Eleitoral após Interposição	11/08/2023	a	14/08/2023
6	Divulgação Final Inscrição Deferidas - Comissão Eleitoral	15/08/2023	a	16/08/2023
7	Fase preparatório para Eleição Final - Comissão Eleitoral	17/08/2023	a	23/08/2023
8	Eleição Final Conselheiros Gestão 2023/2025	24/08/2023	a	24/08/2023
9	Divulgação Resultados Final Entidades/Movim/Organ. Eleitas	25/08/2023	a	28/08/2023

Maricá, 20 de Julho de 2023.

Juliana Brum

Secretária Executiva do CMAS

Misael dos Santos

Presidente do CMAS – Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 158 DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho

de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100096, para exercer a função de Diretora Financeira Substituta na Diretoria Financeira, no período de 24/07/2023 à 07/08/2023, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Vinícius Pinto da Motta, matrícula 1000164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 19 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 160 DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 161 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho de 2023 e CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DPT Nº 051/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 1100061, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Tecnologia Substituto na Diretoria de Planejamento e Tecnologia, no período de 27/07/2023 à 11/08/2023, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Tatiana Gomes Postiço, matrícula 1000135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 20 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13361/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) e D M P DE A RODRIGUES – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13361/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14024/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.863,21 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 233/2023; 234/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 32 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 31/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13361/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno

WANDUIR JORGE VERAS	05/03/1958	30,00	21,00	6,00	57,00
ROSANA ARARÚJO MELO ALVARENGA	11/11/1977	34,00	13,50	7,00	54,50
SIRLENE DA SILVA GOMES	18/03/1989	34,00	15,00	5,00	54,00
FERNANDA PEREIRA GANDARA RODRIGUES	01/07/1977	34,00	13,50	6,00	53,50
HELIZA RIBEIRO DA SILVA	15/12/1991	30,00	10,50	6,00	46,50
EDINA EUPIDIA DE FREITAS DA SILVA	04/01/1971	18,00	7,50	3,00	28,50
WATUSI MADEIRA	12/01/1977	-	-	-	-
ADRIANA DUARTE DA SILVA	11/07/1980	-	-	-	-
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	18/12/1989	-	-	-	-

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 0002986/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa certificada pelo INMETRO, especializada no SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE CRO-NOTACÓGRAFOS.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 10/08/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010606/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: ACTA TAX e FINANCE CONSULTORES LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010861/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

Decisão: DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo de Impugnação: nº 0010603/2023

Processo Administrativo: nº 0003289/2020

Requerente: MEDEIROS E VITORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Decisão: DADO PROVIMENTO AO RECURSO.

ERRATA DA PORTARIA N.º 157 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Na edição nº 1477 do JOM de 19 de julho de 2023, em folha 51, na Portaria nº 157 de 18 de julho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 157 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 17/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 15238/2019, contrato nº 17/2019.

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

GUILHERME SERRA PACHECO

Matrícula 1000224

LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS

Matrícula 1000176

FABIO ANDRÉ DE JESUS PEREIRA

Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2023.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 157 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 17/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 15238/2019, contrato nº 17/2019.

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

GUILHERME SERRA PACHECO

Matrícula 1000224

LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS

Matrícula 1000176

FABIO ANDRÉ DE JESUS PEREIRA

Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2023.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇO DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100063

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 159 DE 19 DE JULHO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1477 | Ano XV | 19 de julho de 2023, folha 52, PORTARIA Nº 159/2023 de 19 de julho de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 27 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 21 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6208/2023 – Dispensa de Licitação Emergencial.

AUTORIZO a dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 6208/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no município de maricá, em caráter emergencial, com o valor de R\$ 22.604.540,62 (vinte e dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, CPNJ Nº 28.509.164/0001-68

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e TI

Matrícula: 1000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6208/2023 – Dispensa de Licitação Emergencial.

RATIFICO a dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 6208/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível para atendimento específico ao transporte público de passageiros no município de maricá, em caráter emergencial, com o valor de R\$ 22.604.540,62 (vinte e dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, CPNJ Nº 28.509.164/0001-68

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA GCC Nº 11/2023, REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5521/2022.

PROCESSO: 5521/2022

CONTRATO: 02/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PUBLICADA NO JOM DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1465, ÀS FLS 64 e 65.

Foi dada a palavra ao Sr. Matheus Santa'na sobre o Plano de Mobilidade, relatou que está em etapa final de consolidação do plano, em breve receberão o produto 06(seis) para análise, e que será apresentado a população na próxima audiência do dia 12 de julho o produto 06(seis). Informou que depois dessa 4ª audiência pública não haverá mais audiência, e será entregue o produto 07(sete), que é o projeto de lei. A 4ª audiência pública do Plano de Mobilidade será no dia 12 de julho às 18hs no Banco Mumbuca. Explicou que o Plano de Mobilidade está sendo criteriosamente executado, mas caso surja alguma alteração, inclusão de demandas ou eventuais situações que venham ocorrer, e que sejam plausíveis, poderão ser encaixadas. As informações sobre as audiências e demais assuntos sobre o Plano de Mobilidade estão sendo devidamente publicadas no site oficial da Prefeitura. Logo em seguida pediu que todos levassem convidados sejam integrantes de associações, ou pessoas que possam contribuir, pois o Plano de Mobilidade é um projeto da gestão para a população e feito pelo povo. Destacou que boa parte das pessoas que trabalham na Prefeitura moram na própria cidade, por isso a importância da participação da população na construção desse grande plano.

O Conselheiro Milton, iniciou dizendo que quanto entidades se preocupa muito de 2021, 2022, desde quando acompanhava Plano Diretor, bem como o Plano de Mobilidade. Aponta que pelo fato do Plano Diretor estar aguardando votação na Câmara de Vereadores, tem atrasado muitas matérias que dependem do Plano Diretor. Se mostrou bastante preocupado com a questão da Lei de Uso do Solo para entidades civis organizadas, e que precisa ser dada uma solução para isso.

O Secretário da Economia Solidária Adalton, pediu a palavra para dizer que seria importante discutir sobre o Plano Diretor e outras legislações de uso do solo e mobilidade, destaca a urgência em função do ano que vem ser um ano eleitoral.

O Subsecretário Bruno explica que a reunião anterior do Conselho foi realizada na Câmara dos Vereadores, uma reunião extraordinária do Conselho da Cidade, onde a consultoria do IBAM- Instituto Brasileiro de Administração Municipal, esteve presente e explicou o plano.

A Conselheira Cristiane perguntou se não seria possível um envio de ofício do ConCidade para o presidente da Câmara solicitando uma reunião.

O Subsecretário Bruno torna a explicar que já foi feita na Moção anteriormente no sentido de pedir que o Plano Diretor entrasse em pauta para votação.

Os Conselheiros mencionam em fazer uma votação para seja enviado ofício a presidência da Câmara de Vereadores solicitando uma reunião, bem como para o gabinete do prefeito para saber o seu entendimento sobre o assunto em tela, para os dois vereadores presentes na reunião anterior que se comprometeram a ajudar, sendo eles: Hadesh e Danilo.

O Conselheiro Ygor solicita ainda que seja expedido um ofício à Câmara de Vereadores com a finalidade de informar ao ConCidade acerca do Regimento Interno que tratam as votações relacionadas ao Plano Diretor para que todos tenham conhecimento.

O Plano Diretor foi um dos assuntos mais abordados pelos Conselheiros presentes, tendo em vista a preocupação com a proximidade do ano eleitoral, podendo gerar vagariedade no trâmite de aprovação na Câmara Municipal de Vereadores.

A Conselheira Marcela relata que o Plano de Habitação está em fase de elaboração do diagnóstico pelo IQV- Instituto Qualivida, o produto diagnóstico depois de finalizado será colocado no site oficial da Prefeitura Municipal por 10(dez) dias para consulta pública, em seguida será marcada uma audiência pública, e dado início a elaboração do produto referente as propostas sobre o Plano de Habitação. O prazo do contrato do plano são de 12(doze) meses, podendo ser finalizado antes do prazo.

A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos trabalha sobre a questão do assentamento para as famílias que são deslocadas por estarem em situação de risco e vulnerabilidade. A intenção é realocar para locais seguros.

A Conselheira Marcela destacou que a Secretaria de Urbanismo teve participação efetiva, executando demolições nas áreas diagnósticas de risco, no âmbito estrutural, geográfico e geológico.

A Conselheira Luz' Marina de Souza (titular), da Associação de Moradores do Condado; reportou a preocupação dos moradores sobre as edificações que estão sendo construídas no loteamento referente ao programa HABITAR, se têm a devida autorização para construção, em seguida a Conselheira Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos; e a Conselheira Carla Nunes Santos (Suplente), da Autarquia de Serviços

de Obras de Maricá - SOMAR; esclareceram a Sra. Luz' Marina de Souza as questões citadas.

Foi sugerido pelos Conselheiros, conforme proposto pelo Conselheiro Ygor Oliveira, uma reunião informativa para a população a nível de conhecimento das obras de assentamento feitas no Condado, juntamente com a Associação de Moradores do mesmo, também pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos e demais Secretarias participantes, tendo em vista acompanhar e estar atualizando sobre as obras de assentamentos executadas no local.

O Subsecretário Bruno e os Conselheiros sugeriram uma reunião extraordinária com pauta específica para discutir sobre o Plano de Desenvolvimento de Itaipuaçu, ficou acertado entrar em contato com Sr. Paulo Souza Neto para alinhar sobre a reunião e designar dia e horário.

O Subsecretário Bruno apresentou o último item de pauta que foi a definição do encaminhamento para solucionar a questão da vacância das suplências, lembrou que na reunião anterior o presidente poderia convidar a parte do empresariado e as Instituições Acadêmicas. Desta forma, foi enviado convite para Associação Comercial de Maricá, eles recebem, mas ainda não fizeram a indicação. Ainda, foi enviado convite ao IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil para que eles também possam fazer a indicação deles. Ficou acordado que seria agendando uma reunião para eleição de movimentos reconhecidos e relevantes a fim de preencher as duas vagas restantes.

O Sr. Matheus Santa'na enfatizou que no dia 06/07/2023 às 14 horas, semana que antecede a 4ª audiência pública do Plano de Mobilidade, terá uma reunião prévia com o Grupo Intersetorial de forma virtual, e deixou o convite aos Conselheiros.

O conselheiro Horácio informou que haverá uma inauguração de uma estação de tratamento de esgoto em Itaipuaçu, e deverá ser no dia 04 ou 06 a depender da agenda do prefeito. Uma parceria da Sanemar com a Codemar.

A Conselheira Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC; citou que a limpeza dos ônibus (EPT) precária entre outras observações, foi sugerido pela mesma que seja enviado um ofício para a EPT, no objetivo de terem ciência dos assuntos e demandas citadas pelos Conselheiros para melhoria efetiva das condições dos ônibus.

O Conselheiro Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores Maricá - UAMM; informou que as RJ-106 e 108 estão em situação precária, segundo as reclamações feitas e vivenciadas pelos usuários, o mesmo sugeriu a intervenção Municipal para melhoria das mesmas.

O Conselheiro Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos; informou que estão abertas as inscrições para o FOMENTA MARICÁ, onde já está na segunda fase, oferecendo empréstimos nos valores de R\$ 500,00 até R\$ 1.600.000,00.

Esses valores serão atribuídos a várias naturezas jurídicas das empresas, que começou com o PPT- Programa de Proteção ao Trabalhador, e nessa segunda fase estende-se a grandes estruturas como: empresas, fábricas que queiram se instalar na cidade. As inscrições já estão disponíveis no site do Sim. Segundo o Conselheiro a ideia é incentivar e gerar maiores oportunidades de emprego e renda para o Município, sendo assim beneficiando a população local.

O Conselheiro Horácio da Silva Figueiredo Junior (Suplente), da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR; informou que no dia 26 de maio a empresa Águas do Rio concluiu a obra de captação no bairro Bananal em Ponta Negra.

Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião Ordinária do Concidade foram os seguintes: 1 - Ofício solicitando reunião com o Presidente da Câmara, a fim de tratar sobre o Projeto de Lei - Plano Diretor; 2 - Ofício para o gabinete do Prefeito Fabiano Horta, acerca do envio de Projeto de Lei – Plano Diretor; 3 - Ofício requerendo uma justificativa acerca do trâmite do processo do Plano Diretor, Regimento Interno e o fluxo do processo na Câmara de Vereadores, referente a aprovação do Projeto de Lei.

Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 2ª Reunião Ordinária do ConCidade foi encerrada às 15 horas e 40 minutos. A Reunião foi pública e teve registro a cerca de 22 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Ana Paula Andrade substituindo o Sr. Will Robson Coelho, Secretário Executivo do ConCidade, Assessor Técnico da SEURB. Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 23 junho de 2023

Bruno Marins

Subsecretário de Urbanismo

Suplente do Presidente do ConCidade

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020668/2022 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

AUTORIZO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0020668/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de disco de tacógrafo diário e semanal, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 1.798,80 (Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) em favor de MARCIO VILELLA BASTOS, CNPJ 49.546.410/0001-21.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020668/20232 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

RATIFICO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0020668/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de disco de tacógrafo diário e semanal, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 1.798,80 (Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) em favor de MARCIO VILELLA BASTOS, CNPJ 49.546.410/0001-21.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

Hanriette Lopes Martins Weber

Diretora Financeira Substituta

Mat 1100096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023061/2022 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

AUTORIZO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0023061/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de itens para viabilizar a separação e organização das filias e dos coletivos nas áreas externas atendidas por esta autarquia, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 11.390,00 (Onze Mil e Trezentos e Noventa Reais) em favor de AQUIBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.898.334/0001-80, e no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) em favor de DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023061/20232 – Dispensa Eletrônica de Licitação.

RATIFICO a Dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e no capítulo III, do Decreto Municipal nº 936/22, referente ao processo administrativo nº 0023061/2022, que tem por objeto contratação direta, por dispensa de licitação, de aquisição de itens para viabilizar a separação e organização das filias e dos coletivos nas áreas externas atendidas por esta autarquia, para atender as necessidades operacionais da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 11.390,00 (Onze Mil e Trezentos e Noventa Reais) em favor de AQUIBRAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.898.334/0001-80, e no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) em favor de DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Maricá/ RJ, 24 de julho de 2023.

HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER

Diretora Financeira Substituta

Mat 1100096

EXTRATO DO TERMO Nº 009/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 026/2019 QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: TERMO Nº 009/2023 QUE CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 26/2019 POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 05/09/2023 ATÉ 05/03/2024 NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.097.618,64 (UM MILHÃO NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 324;

DATA DO EMPENHO: 24/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2019 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 321/2023 – REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM FOCO: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM FOCO: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008917/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 321/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008917/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 162 DE 24 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 321/2023, cujo objeto é inscrição de servidor para participação do curso Contratação Direta em Foco: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 0008917/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 321/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação curso de gestão estratégica de frotas de veículos:

- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Matrícula: 1100060

- Gabriella Benício de Andrade – Matrícula: 1100059

- Edilson Sampaio – Matrícula: 1000221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 322/2023 – 2ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RC AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 2ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014128/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.065,44 (SETE MIL E SESCENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 322/2023

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 24 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014128/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 167 DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 322/2023, cujo objeto é a 2ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0014128/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 322/2023 – 2ª utilização da ata de registro de preços nº02/2023, cujo objeto é o fornecimento

do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0014128/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de julho.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 – CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 22.604.540,62 (VINTE E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

QUILOMETRAGEM TOTAL: 2.087.215,20

VALOR POR CADA QUILOMETRO RODADO: R\$ 10,83

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 325

VALOR EMPENHADO: R\$ 11.302.270,31 (ONZE MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DATA DO EMPENHO: 25/07/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 12/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6208/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 168 DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 12/2023, referente ao Processo Administrativo nº 6208/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 6208/2023, contrato nº 12/2023, com a seguinte formação:

GESTOR DO CONTRATO

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

FISCAIS TÉCNICOS

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA

Matrícula 1000209

FISCAL ADMINISTRATIVO
TAYANE PEREIRA LEITÃO
Matrícula 1000219
SUPLENTE
VICTOR FORTUNATO LUCAS
Matrícula 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de julho de 2023.
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000135

PORTARIA EPT Nº 163 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Jorge Luiz da Silva Memória, do cargo de ASSESSOR-4, matrícula 1000185, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 164 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Evandro de Carvalho, do cargo de ASSESSOR-4, matrícula 1000211, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0060/2023

Designa Gestor para o Termo de Colaboração entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Organização da Sociedade Civil, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023
O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Márcio Francisco Campos – Matrícula nº 1300011 como GESTOR do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/06/2021.

Maricá, 25 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0061/2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

I – Luciana Santos da Silva - Matrícula 1300032;

II – Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos – Matrícula 1300006;

III – Emerson Lacerda Alencar - Matrícula 1300030;

IV – Lara Emily Cardoso de Faria – Matrícula 1300036.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO realizará fiscalização, monitoramento, avaliação, inspeções, sempre que possível, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento às demais exigências constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos contratados ou cooperados eventualmente envolvidos, determinando que a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, promova o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Art. 3º COMPETE ESPECIFICAMENTE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

I. Exigir o cumprimento integral com base no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017 dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

II. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada;

III. Exigir a imediata substituição de especialistas, prepostos, técnicos ou qualquer outro funcionário que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;

IV. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

V. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

VI. Por escrito instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

VII. Relatar oportunamente ao ICTIM ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

VIII. Dar ao ICTIM imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, ou mesmo à rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO. A conformidade do objeto da parceria deverá ser verificada juntamente com o documento da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

Art. 4º O acompanhamento a fiscalização e a gestão da parceira pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO consistem na verificação da conformidade do Objeto a que se pretende, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes do ICTIM, especialmente designada, na forma dos Artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 5º Independentemente da designação da fiscalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderão ser CONTRATADAS pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA técnicos ou firmas especializadas para apoio da mesma, embora a ela subordinados;

Art. 6º A ausência ou omissão da fiscalização, exercida por intermédio

da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do ICTIM não eximirá a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA das responsabilidades previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

Art. 7º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO o recebimento de JETON tendo como referência o valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) limitados a R\$ 2.554,24 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais comprovadas através da lavratura de atas, a cada participante, consoante Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e seus regulamentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos contrários a partir de 19/06/2023.

Maricá, 25 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 69/2023

DESIGNAR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATORIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0020815/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área da saúde para IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATORIOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, consoante disposto no processo administrativo nº 0020815/2022.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído pelos Pesquisadores:

I – Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo – Doutor em Ciências Biológicas;

II- Liliâne Antunes de Almeida Schumann – Graduada em Fisioterapia

III – Manuela da Cruz Vieira – Graduada em Fisioterapia;

IV – Ariele da Silva Moreira Rodrigues Ferreira – Doutora em Engenharia de Produção;

V – Daniela da Costa Ferreira Rodrigues – Especialista em Cirurgia Dermatológica;

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Coordenador do Comitê Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, nomeado pelo Diretor Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9893/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de stand para participação da Sanemar no 51º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ de nº 20.057.071/0001-38, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maricá, 25 de julho de 2023.

Fillipe Marins da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

Mat.800.167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9893/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, com efeito a partir de 04 de maio de 2023, que tem por objeto a contratação de stand para participação da Sanemar no 51º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ de nº 20.057.071/0001-38, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maricá, 25 de julho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente

Mat.800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 16539/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa que o Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Diretoria Requisitante para o adequado atendimento aos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos. Informações pelo sítio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 057 de 27 de julho de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência do Renan dos Santos Figueiredo, matrícula 1600091, a partir de 28/07/2023, da Diretoria jurídica para a Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 28/07/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 056 de 27 de julho de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Promover a transferência de Bárbara Rocha de Souza, matrícula 1600066, a partir de 29/07/2023, da Diretoria Presidência para o Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29/07/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO 0019283/2022.

Publicado no JOM de 29 de março de 2023. Edição n.º 1434 – página 52 Em virtude de erro material, onde se lê: “Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 22/ 03/2022”.

Leia-se: “Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 22/ 03/2023”.

Em 27 de julho de 2023

EDUARDO BRITTO SANTOS

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo nº 0011374/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por registro de preços, do líquido ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, nos moldes do Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 09/08/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
00013098/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE VISANDO ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

EXTRATO DO TERMO Nº 007/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO 018/2019 – LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 18/2019 CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 31.833,34 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 320

TERMO DE ADITIVO Nº: 07/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 018/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003968/2022. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 169 DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 18/2019 e seus aditivos, cujo objeto é a locação de containers para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0003968/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 018/2019 – locação de container para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0003968/2019:

- Paulo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro – Matrícula 1000181

- Luiz Fernando Candido Paradellas – Matrícula 1000176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 30 de julho de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de julho de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6532/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

Vigência: 22/01/2024

Valor Total: R\$ 26.427,36

Empresa: ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 09.176.323/0001-05

Endereço: Rod. BR 101, Km 119 – Casimiro de Abreu – RJ,

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 247/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12699/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL DE SANTA CATARINA

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR NA 33ª CONCA-

no EDITAL CMDCA 002/2023, regulador do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Maricá para o mandato 2024/2028, informa que não foram impetrados recursos pelos candidatos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS publicado no dia 26/07/2023.

Maricá, 31 de julho de 2023.
INSTITUTO IBDO PROJETOS
CNPJ: 10.412.608/0001-87

Resultado Preliminar das Provas Discursivas		
100 - CONSELHEIRO TUTELAR		
NOME	NASC.	PONTOS
LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	13/06/1991	78
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	02/12/1983	81
MARCIO ROGÉRIO DA CUNHA	13/06/1976	79
KENIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	04/09/1986	71
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	03/03/1976	76
LILIAN FONSECA PEREIRA	13/12/1978	70
EDNA MEDEIROS DE AQUINO	05/02/1965	71
ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	16/11/1988	70
GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	16/01/1989	80
FABIA PECENE MENEZES	01/06/1973	77
PRISCILA GRAMOSA DE FIGUEIREDO	06/06/1991	71
MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	27/05/1994	76
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	12/06/1981	73
QUEILA MELO RAMOS	08/10/1987	75
GINA CECÍLIA VIANNA ITAHIM	01/01/1968	73
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA VIDAL	26/05/1968	70
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	25/09/1990	70
MARIANA DE SOUZA SANTOS	21/03/1993	75
GLÓRIA MARIA LEVI CARDOSO	19/08/1960	71
TÂNIA MARIA LOURENÇO SOARES	11/12/1964	73
FERNANDA MENDES BARBOZA	18/10/1981	72
VALÉRIA BARRETO PINTO	19/09/1957	70
JANICE FRANCO PÓVOA	01/09/1964	71
ISIS CORDEIRO GOUVEIA	06/12/1978	72
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	16/07/1963	70
GIL DE ALMEIDA	16/06/1988	70
STEFFANI MENEZES DOS SANTOS ABREU	28/06/2000	78
DARCI ELISEU DE SOUZA	23/07/1981	71
MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	14/08/1992	70
PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS	18/06/1987	79
MARIANY DOS SANTOS CORREA	17/03/1968	70
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	27/06/1981	70
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	16/02/1964	72
ANA JÚLIA VALUCHE DE OLIVEIRA	23/05/1968	71
VINICIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	04/05/1981	63
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	24/09/1975	60

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo de Recurso Administrativo: nº 0013156/2023
Processo Administrativo: nº 0019806/2022
Requerente: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo Administrativo: nº 0002720/2021
Processo de Irregularidade: nº 005911/2023
Requerente: E. J. I. FIEL TURISMO LTDA
Decisão: RESCISÃO DE CONTRATO.

"(...) Diante do Exposto... DECIDE-SE pela ruptura dos efeitos recorrentes da relação contratual entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e E.J.I. FIEL TURISMO LTDA através da Rescisão

do Contrato nº 009/2021, nos termos do artigo 77, combinado com o artigo 79 Inciso I da Lei 8666/93, conforme prevê o item "a" e parágrafo 1º, cláusula 16ª do Contrato nº 009/2021. Determino que a referida rescisão operará seus efeitos a partir deste dia, tal seja, 25 de julho de 2023 às 16:35h, tendo em vista que tal medida visa resguardar a operação do transporte coletivo de passageiros da EPT por se tratar de serviço essencial e que não poderá gerar qualquer prejuízo a toda a população de Maricá(...)". Publique-se esta decisão."

ERRATA DE EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 157/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1432 | Ano XV | 24 de março de 2023, folha 16, EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 157/2023 de 23 de março de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001441/2023.

Leia-se:

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001439/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 28 de julho de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
5393/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.
9184/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
9421/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR TIPO "SPLIT" E CORTINAS DE AR.
9394/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMPOSTO POR ESTANTES, PRATELEIRAS, ESTANTES COM BINS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E REFRIGERADORES.
10823/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS.
10830/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA PALETES.
14401/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, RESMAS DE PAPEL A3 E PACOTES DE PAPEL VERGÊ.
11455/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA TERAPÉUTICA HIPERTENSÃO E DIABETES DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.
11458/2023	AVISO DE COTAÇÃO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (PGRSS) E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC).
11630/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL NATURAL.
11796/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.

Maricá, 28 julho de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras